

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 756 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

Homologa o convênio celebrado entre a Univer-EMENTA: sidade Federal do Pará e o Governo do Estado do Amapa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária dia 18.10.91, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal Pará (UFPA) e o Governo do Estado do Amapá (GEA), tendo por o funcionamento do Núcleo de Educação da UFPA em Macapá, para realização de cursos de curta e plena duração, de especialização, de aperfeiçoamento e outros; tudo de conformidade com o constante nos autos Processo nº 2.923/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de tubro de 1991.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

do Conselho Superior de Administração